ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,

DE 15 DE MARÇO DE 2011

N.º 05/2011

DATA: Quinze de Março do ano de dois mil e onze, conforme deliberado pela Câmara Municipal em 22.02.2011.----------

HORA: Catorze horas e cinquenta minutos.----------

LOCAL: Sala da Vereação no Edifício Municipal de Vale de Cambra.----------

PRESENÇAS: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, e Senhores Vereadores:----------

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);----------

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);----------

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);----------

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP);----------

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);----------

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva (CDS/PP).----------

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente da Câmara Municipal** deu início à reunião começando por informar que, no dia 22 de Fevereiro, se deslocou a Lisboa com os Presidentes das Câmaras Municipais de Oliveira de Azeméis, Arouca, S. João da Madeira e Santa Maria da Feira, para reunir com o Sr. Presidente da EP - Estradas de Portugal, EPE, na qual se deu conta do problema de mobilidade nestes Municípios, o qual ficaria sanado com a execução das Vias Arouca-Feira, Rossio-Carregosa e Carregosa-Lordelo/Codal. O Sr. Presidente da EP informou que, devido a dificuldades económicas e à

impossibilidade de contrair endividamento, estas pretensões terão dificuldades acrescidas em serem atendidas. Informou que a Via Arouca-Feira é um investimento de cerca de cem milhões de euros, a via Rossio-Carregosa de 5 milhões de euros e a via Carregosa-Lordelo/Codal de um milhão de euros. A não ser que as referidas obras sejam entregues a um parceiro privado não parecem ser de rápida execução por parte da Estradas de Portugal. A única nota de esperança poderá residir no facto da Área Metropolitana do Porto estar a exercer pressão sobre o Governo para que dos mil milhões de euros do QREN afectos ao TGV Porto-Lisboa-Vigo não sejam canalizados na sua totalidade para o Poceirão e que parte seja afecta ao Programa Operacional Norte (ON2). Aí seriam disponibilizadas as necessárias verbas à EP para que esta os candidatasse ao QREN.----------

Mais informou que aguarda nova marcação de reunião com o Senhor Secretário de Estado da Saúde, a qual tem sido sucessivamente adiada por impossibilidade de algum dos intervenientes, sendo estes as Câmaras Municipais de Vale de Cambra, Oliveira de Azeméis e Arouca, para tratar da localização do novo Centro Hospitalar, a qual se defende seja a Nascente do Nó da A32, a uma distância não superior a 500m do nó de Carregosa.----------

Por fim, deu conhecimento que, no próximo dia 21 de Março, terá uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Energia e da Inovação, Professor Doutor Carlos Zorrinho, na qual participará também o Sr. Presidente da Câmara de S. Pedro do Sul, com quem está a desenvolver um projecto comum para instalação de um Parque Eólico na Serra da Freita. Deu conta que este projecto está a ser ameaçado pela intenção do Instituto de Meteorologia de ali instalar um radar meteorológico Doppler (em terreno do Município), uma vez que vai impossibilitar a localização de qualquer pá eólica a menos de 500m, o que não se compreende já que existe em Arouca um Parque edificado a menor distância. Acrescentou que

teve conhecimento desta intenção através da empresa EDF EN Portugal Unipessoal, Lda, com quem estão a estabelecer negociações para a instalação do referido Parque Eólico. Já transmitiu ao Instituto de Meteorologia a discordância com esta situação. Se ainda assim a torre for construída o Município irá solicitar o ressarcimento dos prejuízos causados.----------

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva fez referência a uma entrevista do Sr. Presidente, que não teve oportunidade de ler, sobre as medidas de contenção.----------

Questionou ainda se existem dados mais recentes sobre o parque de estacionamento subterrâneo e o estacionamento à superfície. As receitas enunciadas na última reunião parecem-lhe relativamente baixas, e partindo do princípio que os valores se vão manter, perguntou quais os encargos mensais com o estacionamento.----------

Por fim, alertou que a placa antes dos semáforos em Codal foi arrancada, talvez devido a um acidente.----------

Retomou a palavra o Sr. Presidente passando a enunciar as quinze medidas de contenção apresentadas no passado dia 15 de Fevereiro.----------

Relativamente ao parque de estacionamento subterrâneo, informou que a VCP entregou a uma empresa de consultadoria a análise do mercado e a indicação, designadamente do valor do reequilibrio financeiro. Portanto, deixaria qualquer comentário para quando o estudo estiver pronto. No que se refere ao estacionamento à superfície admite que não está a correr dentro do previsto, o que se deverá à falta de fiscalização, pelo que estão no momento a consultar preços junto de empresas que prestam este serviço. Esclareceu que ainda não houve lugar a qualquer reequilibrio financeiro e a haver o mesmo será apresentado de 6 em 6 meses, após o que será analisado.----------

Relativamente à placa em Codal, deverão os serviços notificar a EP - Estradas de Portugal, EPE.----------

A Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues deu conta do sucesso da "Queima do Galhofeiro", evento inédito realizado no âmbito das festividades de Carnaval, no dia 8 de Março, pelas 20h30, no Centro da Cidade, muito participado pela população. Para o efeito, fez um agradecimento em particular às entidades que responderam ao desafio lançado pela Câmara Municipal na realização deste evento, nomeadamente, a APDC de Castelões (Grupo Cénico e Fanfarra), Grupo de Bombos de Fernando Soares Almeida "Nayott", Academia d'Artes Compassos, Escola EB 2,3 das Dairas (Prof. Vera Oliveira) e Sérgio Soares (cavalos e cavaleiros).----------

Agradeceu ainda a todos aqueles que contribuíram para o sucesso dos eventos a seguir discriminados: ----------

Exposição "Máscaras 2011": Centro Social e Paroquial de S. João Baptista de Cepelos (Centro de Dia), Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões (Centro de Dia e Espaço + Viver), Fundação Luís Bernardo de Almeida, Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra (Lar de Burgães).----------

Corso Carnavalesco: APDC Castelões (fanfarra), Grupo de Bombos de Fernando Soares Almeida "Nayott", Comissões de Idosos de Vale de Cambra (Codal, Cepelos, Junqueira, Macieira de Cambra e S. Pedro de Castelões).----------

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por maioria de seis votos a favor, aprovar a acta da reunião pública ordinária de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e onze, com a seguinte correcção à minuta da acta: onde consta "Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho" deve ler-se

"Recuperação do Edifício dos Paços do Concelho" (Ponto 7). Absteve-se da votação o Sr. Presidente da Câmara por não ter participado na referida reunião.---

2. PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE VALE DE CAMBRA: Presente informação da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 22.02.2011, com o seguinte teor: "Pela presente informo o seguinte:----------

- Em reunião da Câmara Municipal de 30 de Novembro de 2010, foi aprovado o projecto de Regulamento em epígrafe, o qual nos termos do disposto no art.º 118º do C.P.A., foi submetido a Inquérito Público; ----------

- No âmbito do respectivo procedimento, foi o projecto do referido Regulamento submetido para publicação no Diário da Republica em 30/12/2010, tendo sido publicado na II Série, n.º 6, de 10 de Janeiro de 2011; ----------

- Após o que se procedeu à sua afixação no átrio do Edifício Municipal, ao seu envio às Juntas de Freguesia do Município e publicitado no site da Câmara Municipal, para o mesmo efeito;----------

- Decorrido o prazo do Inquérito Público, verificou-se não terem sido apresentados quaisquer contributos. ----------

Nestes termos, junto envio a V. Exa. o respectivo processo para aprovação pela Câmara Municipal em cumprimento do disposto no art.º 64º, n.º 7, alínea a) da Lei 169/99, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 e posterior aprovação pela Assembleia Municipal nos termos do disposto no art. 53º, n.º 2, alínea a) do mesmo diploma."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar o Projecto de alteração ao Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimento de Venda ao Público e Prestação de

Serviços do Concelho de Vale de Cambra, e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da lei.----------

3. PROJECTO DE REGULAMENTO DA FEIRA DE VELHARIAS, ANTIGUIDADES, ARTESANATO E COLECCIONISMO DO MUNICIPIO DE VALE DE CAMBRA: Presente informação da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 07.03.2011, com o seguinte teor: "Pela presente informo o seguinte:----

- Em reunião da Câmara Municipal de 28 de Dezembro de 2010, foi aprovado o projecto de Regulamento em epígrafe, a qual nos termos do disposto no art.º 118º C.P.A., foi submetido a Inquérito Público; ----------

- No âmbito do respectivo procedimento, foi o projecto do referido Regulamento submetido para publicação no Diário da República em 12 de Janeiro de 2011, tendo sido publicado na II Série, n.º 14, de 20 de Janeiro de 2011;----------

- Após o que se procedeu à sua afixação no átrio do Edifício Municipal, ao seu envio às Juntas de Freguesia do Município e publicitado no site da Câmara Municipal, para o mesmo efeito; ----------

- Decorrido o prazo do Inquérito Público, verificou-se ter sido apresentado um contributo, que se anexa.----------

- Nestes termos, junto envio a V. Exa. o respectivo processo para aprovação pela Câmara Municipal em cumprimento do disposto no art.º 64º, n.º 7, alínea a) da Lei 169/99, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 e posterior aprovação pela Assembleia Municipal nos termos do disposto no art. 53º, n.º 2, alínea a) do mesmo diploma."----------

O contributo apresentado data de 24.02.2011 e apresenta o seguinte teor: "Estou de acordo em haver no centro da cidade (ou em local a definir) a referida feira, mas não concordo em existirem bens e mercadorias novas e empacotadas como geradores de electricidade, máq. Ferramentas e outros."----------

Uma vez que o contributo apresentado no âmbito da apreciação pública, está já contemplado no Projecto de Regulamento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o Projecto de Regulamento da Feira de Velharias, Antiguidades, Artesanato e Coleccionismo do Município de Vale de Cambra, bem como submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da lei.----------

4. FEIRA QUINZENAL - REQUERIMENTO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BÚZIO: Presente requerimento do Agrupamento de Escolas do Búzio (IPDMS – Ped. Div. DAJ 47/2011), datado de 28.02.2011, pelo qual solicita, no âmbito da disciplina de Área Projecto, do 12.º C, autorização para venda de bolos no recinto do mercado, no dia 23 de Março, a fim de angariar fundos para custear um painel informativo.----------

A informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica refere que o pedido poderá ser deferido pela Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Regulamento da Feira Quinzenal de Vale de Cambra.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir o pedido, nos termos da informação dos serviços técnicos.----------

5. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO POR FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS: Presente informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação (IPDMS – II 276/2011), com o seguinte teor: "Solicita a munícipe Ivone Maria Almeida Pinho, a isenção do pagamento de taxas devidas por frequência das Piscinas Municipais por parte da sua filha Cátia Pinho, criança de 11 anos de idade, com deficiência.----------

Analisada a situação socio-económica da família e não se verificando situação de carência económica não é possível a isenção parcial de taxas em 50% conforme previsto no artigo 7º no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, indeferir o pedido, nos termos e com os fundamentos da informação dos serviços técnicos.

6. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO POR FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS: Presente informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação (IPDMS – Ped. Div. DASE 1/2011), com o seguinte teor: "Solicita a munícipe Maria Emília de Jesus Cardoso Chaves, a isenção do pagamento de taxas devidas por frequência das Piscinas Municipais por parte da sua filha Paula Cristina Cardoso Chaves, portadora de deficiência, com incapacidade de 92%.----------

Analisada a situação socioeconómica da família é a mesma considerada desfavorável, pelo que se propõe a isenção parcial de taxas em 50%, até final do ano de 2011, conforme previsto no artigo 7º no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, isentar em 50%, nos termos e com os fundamentos da informação dos serviços técnicos.-

7. PLANO DE ACTIVIDADES DAS COMISSÕES DE IDOSOS PARA 2011: Presente informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação (IPDMS – II 190/2011), com o seguinte teor: "Remetemos, para efeitos de aprovação, Plano de Actividades para a população idosa para o ano de 2011.----------

O Plano de Actividades – Idosos 2011 apresenta uma diversidade de actividades de carácter lúdico, recreativo e de promoção sociocultural, nomeadamente: Passeios, Curso de Informática, Sessões de sensibilização, Visualização de filmes, convívios anuais (Dia Internacional de Idoso, Dia Metropolitano dos Avós), acções de voluntariado, tendo em vista o apoio a idosos em situação de isolamento social.----------

Inserem-se ainda neste Plano, as vertentes de diagnóstico e com a concretização do Levantamento de Necessidades da População Idosa iniciado em 2009. Trata-

se de um trabalho fundamental de base a um planeamento de acções, adequado às necessidades da população sénior.----------

O Plano apresentado teve como preocupação uma redução de custos de execução, privilegiando-se passeios das Comissões de Idosos, em período semanal de 2ª a 6ª feira, com exploração de áreas de visita mais próximas (grande área metropolitana de Aveiro e Porto); participação em actividades de animação local, contribuindo assim, para a valorização da iniciativa local e promoção dos idosos na comunidade (ex. participação na Mostra Municipal); potenciação de recursos locais para desenvolvimento de competências relacionais e de aprendizagem dos idosos (ex. organização de sessões de informática, reprodução de filmes no Centro Cultural de Macieira de Cambra); dinamização de sessões de sensibilização na área da saúde e sexualidade, através de recurso a entidades externas e estabelecimento de parcerias). ----------

Pretende-se ainda concluir trabalho de pesquisa sobre as necessidades da população idosa de forma a equacionar futuros projectos dirigidos à satisfação das suas necessidades, bem como criar *portfólio* das Comissões de Idosos, de forma a ser organizado histórico sobre as comissões de idosos. A realização deste trabalho permite não só a organização de toda a informação das Comissões, mas, mais do que isso, é o reconhecimento do Município a todos aqueles (alguns dos quais já não na nossa presença) que connosco estão/estiveram desde 2005. ----------

Por último, pretende-se a implementação de Projecto dirigido à população idosa em situação de isolamento social, através do qual se pretende encontrar pessoas na comunidade que nos permitam reforçar redes de apoio e solidariedade a idosos que residam sozinhos. ----------

Face ao exposto, deixo à sua consideração a aprovação do Plano de Actividades anexo, bem como os recursos necessários à sua execução."----------

O referido Plano de Actividades fica apenso à presente acta, para os devidos efeitos.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o Plano de Actividades – Idosos 2011, bem como os recursos necessários à sua execução.----------

8. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO – MUSEU MUNICIPAL: Presente informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo (IPDMS – II 201/2011), datada de 15.01.2011, com o seguinte teor: "Para conhecimento e devidos efeitos, informo que foram doadas ao Museu Municipal de Vale de Cambra, durante o mês de Janeiro, as seguintes peças:----------

- uma Balança de braços iguais, com dois pratos em latão, de 5 Kg, doado pelo Senhor António Henriques de Pinho, residente na Av. Vale do Caima, S. Pedro de Castelões;----------

As peças a seguir descritas, transitaram do serviço de Metrologia da Câmara Municipal por se encontrarem em desuso e passarão a integrar a exposição de Pesos e Medidas do Museu Municipal:----------

- 1 conjunto de 12 vidros para medidas líquidas;----------
- 1 peso de 20 Kg;----------
- 1 peso de 10 Kg;----------
- 1 medidor de medidas paralelepípedas, com estojo em madeira;----------
- 1 conjunto de copos de alumínio para medidas líquidas, no total de 13 peças;----
- 2 copos de latão, para medidas líquidas, de 5 e 10 Lts;----------
- 1 copo de medida líquida, em vidro com pipeta; ----------
- 1 metro padrão, com estojo em madeira;----------
- 1 comparador de oficina, de 1m, em metal.----------

As peças acima descritas encontram-se em anexo no Auto de Doação e na Lista de Transferência de peças entre os serviços, pelo que deverão ser aceites pela Câmara Municipal, para que passem a integrar o espólio do Museu Municipal."----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aceitar a doação do Sr. António Henriques de Pinho, bem como agradecer-lhe a oferta. Mais deliberou, por unanimidade, aceitar a transição do material do Serviço de Metrologia para o Museu Municipal, nos termos e condições da informação técnica.----------

9. PEDIDO DO CONSUMIDOR DA INSTALAÇÃO 8058 PARA REDUÇÃO DA FACTURA DEVIDO A FUGA DE ÁGUA NA INSTALAÇÃO PREDIAL: Presente informação da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente (IPDMS – Ped. Div. à DSUA 12/2010), datada de 22.02.2011 com o seguinte teor: "Na sequência do pedido apresentado pelo consumidor Manuel José Fernandes, contribuinte fiscal n.º 104989785, possuidor da instalação de água registada sob n.º 8058, informo que o mesmo na factura do mês de Janeiro do corrente ano teve um consumo de 70 m3, a que corresponde um valor de 184,94€;----------

O requerente vem solicitar o pagamento da mesma ao segundo escalão, em virtude desse consumo se ter verificado devido à existência duma fuga;----------

De acordo com informação do leitor, efectivamente existiu uma fuga, pois, foi o mesmo que avisou o consumidor quando procedia à verificação da leitura e constatou que o contador estaria sempre a contar;----------

No caso de deferimento o valor da factura, com acerto ao segundo escalão (água e saneamento), passará a ser de 119,78€;----------

Na sequência de deliberações anteriores, em situações análogas, o procedimento adoptado tem sido o deferimento." ----------

Atendendo ao facto de não ter existido má fé, intenção dolosa, ou vontade evidente de provocar desperdício, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade dos seus sete membros, autorizar o pagamento pelo escalão médio, nos termos e com os fundamentos da informação técnica supra.----------

10. PEDIDO DO CONSUMIDOR DA INSTALAÇÃO 2828 PARA REDUÇÃO DA FACTURA DEVIDO A FUGA DE ÁGUA NA INSTALAÇÃO PREDIAL: Presente informação da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente (IPDMS – Ped. Div. à DSUA 282/2011), datada de 22.02.2011 com o seguinte teor: "Na sequência do pedido apresentado pelo consumidor Manuel Soares de Oliveira, contribuinte fiscal n.º 112900674, possuidor da instalação de água registada sob n.º 28288, informo que o mesmo na factura do mês de Outubro findo ano teve um consumo de 301 m3, a que corresponde um valor de 881,94€;----------

O requerente vem solicitar o pagamento da mesma ao primeiro escalão e em quatro prestações, em virtude desse consumo se ter verificado devido à existência duma fuga. Efectivamente verifica-se pela consulta do histórico de consumos que o mesmo durante o ano de 2010, nunca ultrapassou o primeiro escalão. O leitor confirma que verificou esse excesso de consumo, quando foi efectuar a leitura e alertou o requerente que afirmou ter tido um problema com a canalização.----------

Na sequência de deliberações anteriores, em situações análogas, o procedimento adoptado tem sido o deferimento, com o pagamento ao segundo escalão.----------

No caso em apreço o valor total a pagar ao 1.º escalão seria de 174,64€.----------

Ao 2.º escalão seria 475,64€.----------

Anexo histórico de consumos."----------

Atendendo ao facto de não ter existido má fé, intenção dolosa, ou vontade evidente de provocar desperdício, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar o pagamento pelo escalão médio e em quatro prestações, nos termos e com os fundamentos da informação técnica supra.----------

11. PARQUE URBANO/VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ENVOLVENTE DO RIO VIGUES – 2.ª FASE" - AUTO DE MEDIÇÃO: Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 9 (IPDMS – OE-Autos 9/2011), datado de 28.02.2011, da empresa ACA – Alberto Couto Alves, S.A., relativo à empreitada "Parque Urbano/Valorização Ambiental na Envolvente do Rio Vigues – 2.ª Fase", no valor de cento e um mil novecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos, assim discriminado:----------

Valor dos trabalhos executados.....€ 100.965,92

- Depósito de garantia.....€ 5.048,30

+ IVA (6%).....€ 6.057,96

Total do auto.....€ 101.975,58

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 9, da empreitada "Parque Urbano/Valorização Ambiental na Envolvente do Rio Vigues – 2.ª Fase". Autorizadas as correspondentes despesas.----------

12. OBRA "COMPLEXO DESPORTIVO DAS DAIRAS" - PARCELA 21: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, com o seguinte teor: "Em referência à deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de 2002.12.09 - informa-se que os proprietários [António Augusto Soares e esposa Maria Amélia Martins Tavares] acima identificados da parcela 21, da planta parcelar dos terrenos para a obra "Complexo Desportivo das Dairas", aceitam a expropriação amigável do seu 1/3 indiviso do prédio "inscrito na matriz predial rústica, com a área de 1083m2, da freguesia de S. Pedro de Castelões, sob o n.º 8555 - "Na condição de que lhe sejam concedidos os esteiros em pedra existentes no seu terreno", tendo informado, que com a execução da obra os esteios e também as videiras foram destruídos (42 esteios em pedra a € 7,50/ cada e 50 videiras a € 5/cada), o que lhe causou um prejuízo no valor total

de € 565,00, de que pretendem ser indemnizados no dia da assinatura da escritura de compra e venda."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir o pedido de indemnização de António Augusto Soares e esposa Maria Amélia Martins Tavares de € 565,00, pela destruição de esteios e videiras existentes no seu terreno, nos termos e com os fundamentos da informação supra.----------

13. PARECER EMITIDO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA: Nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, o Conselho emitiu, em sua reunião ordinária de 20.09.2010 (acta aprovada em 31.01.2011), o seguinte parecer sobre **"os resultados da actividade municipal de Protecção Civil e de combate a incêndios"**, do qual a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deverão tomar conhecimento, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º do mesmo Regulamento: "Entende este Conselho que a Câmara Municipal tomou as medidas possíveis no sentido da prevenção dos incêndios florestais no Município, nomeadamente através da notificação de proprietários florestais no sentido da limpeza dos seus terrenos num raio de 50m em redor das habitações, sensibilizando ainda as pessoas através de folhetos, editais, comunicados e notas de imprensa, para a prevenção, designadamente para os perigos advenientes da realização de queimas, queimadas, fogueiras, lançamento de fogo de artifício, etc. Verifica-se ainda que o Município tem ao seu serviço uma equipa de Sapadores Florestais que tem vindo a efectuar a gestão de combustível nos terrenos da Câmara Municipal e execução de faixas de combustível em redor da rede viária. Em dias de alerta amarela ou superior esta Equipa tem efectuado vigilância, 1.ª intervenção e rescaldo. Ao abrigo do Programa de Voluntariado Jovem para a Floresta, um grupo de vinte jovens, tem efectuado vigilância fixa, desde o dia 1 de Julho, em 2 postos de vigia. Há ainda uma equipa de Vigilantes Florestais a efectuar acções de

sensibilização, fiscalização ao abrigo do disposto no Decreto-Lei 124/2006, vigilância e rescaldo.----------

Pese embora a adopção destas medidas preventivas, foram já consumidos este ano 2090,5ha de área florestal no Município, consequência das 276 ocorrências de incêndios. Não há contudo vitimas humanas a lamentar, nem a perda de bens. O Conselho louva os Bombeiros Voluntários pelo empenho abnegado no combate aos incêndios, designadamente o apoio prestado pelas várias Corporações doutros Municípios. O Conselho agradece ainda o permanente acompanhamento das situações pelo Senhor Governador Civil do Distrito de Aveiro, bem como os apoios terrestres e aéreos por este disponibilizados com prontidão.----------

O Conselho entende que deverão ser tomadas medidas no sentido de sensibilizar a população para a necessidade de rearborizar os terrenos percorridos pelos incêndios, por forma a evitar a erosão dos solos e o despovoamento florestal das referidas áreas. É importante acabar com a monocultura de pinheiro bravo e/ou eucalipto, pois este é um dos principais factores que leva à existência de áreas ardidas de grandes dimensões. Deve-se apostar no ordenamento e planeamento florestal, quer através da arborização com espécies endémicas, quer através da criação/beneficiação de infra-estruturas (caminhos florestais e pontos de água DFCI). Ao abrigo do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, na redacção dada pelo Decreto-Lei 17/2009, de 14 de Janeiro, deverá a Câmara Municipal continuar a efectuar notificações aos proprietários para a execução de faixas de gestão de combustível de 50m em redor de habitações, uma vez que tal se tem revelado uma mais valia pois cria descontinuidades no interface urbano/florestal."----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.----------

14. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:----------

- Listagem de pagamentos efectuados no período de 22 de Fevereiro a 14 de Março de 2011, no valor líquido total de € 949.545,18.----------

- Seu requerimento de férias para o período de 4 a 7 de Março, entretanto já gozadas.----------

- Requerimento da Imobiliária P.A.C., Lda (IPDMS – RE 1213/2011), proprietária de um terreno cedido temporariamente à Câmara Municipal para estacionamento, em virtude das obras então a decorrer no centro da cidade, solicitando agora a entrega do referido terreno nas condições em que se encontrava à data da cedência, uma vez que as obras estão concluídas.----------

- Nota de Imprensa do Grupo Parlamentar do PSD/Aveiro, datada de 03.03.2011, na qual se dá conta que o Sr. Deputado Paulo Cavaleiro reiterou, perante a Comissão de Obras Públicas, da Assembleia da República, a "injustiça" relativa à colocação de pórticos em Aveiro, tendo ainda lembrado na sua intervenção os casos de Vale de Cambra e Arouca.----------

- Informação da Chefe da Divisão de Cultura Desporto e Turismo (IPDMS – II 306/2011) pela qual dá conhecimento do número de utilizadores dos diversos serviços da Divisão, no mês de Fevereiro.----------

- Relatório Mensal de Actividades do Gabinete de Inserção Profissional, relativo ao mês de Fevereiro.----------

- Comunicação dos CTT/ Direcção Gestão de Serviço a Clientes do Centro Norte (IPDMS – RE 1267/2011) pelo qual informam que a Estação de Correios de Vale de Cambra passará a encerrar entre as 12:00 e as 13:30 em data a comunicar oportunamente, mantendo-se inalterado o horário de abertura e encerramento.----

- Ofício desta Câmara Municipal (IPDMS – RS 1217/2011) remetido ao Instituto de Meteorologia relativa à intenção deste em instalar um radar meteorológico Doppler no Cabeço do Pico da Gralheira, na Serra da Freita.----------

- Nota de imprensa, elaborada pelo Gabinete de Imprensa e Relações Públicas, relativa às medidas de contenção do Município de Vale de Cambra, apresentadas pelo Sr. Presidente da Câmara no dia 15 de Fevereiro.----------

- Comunicado da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 14.03.2011, reagindo às declarações do Ministro das Finanças, afirma que os Municípios não aceitam qualquer nova redução nas transferências.----------

Por fim, a Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues convidou e disponibilizou bilhetes aos Senhores Vereadores para o concerto a ter lugar no próximo dia 26 de Março, pelas 22horas, no Centro Cultural de Macieira de Cambra, a cargo dos grupos "filho da mãe" e "linda martini", organizado pela Associação Vale de Pandora e pela Fundação Dr. Luís Aguiar Soares, com o apoio da Câmara Municipal.----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.----------

15. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 22 de Fevereiro e 15 de Março, no uso de competências subdelegadas pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de Novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:----------

Decreto-Lei 177/2001:----------

Processos deferidos:----------

- 208/10, de António José Tavares da Rocha;----------

- 192/10, de Maria Elisa de Almeida Farto;----------

- 124/09, de David Valente Henriques;----------

- 58/11, de Álvaro de Oliveira Magano;----------

- 557/10, de Fernando Ferreira dos Santos e outros;----------

- 560/08, de Carlos Alberto Tavares Carvalho;----------

- 288/09, de Palmira Rosa Batista;----------

- 529/10, de Adelino Moreira de Paiva;----------

- 551/08, de Albano Dias da Costa;----------

- 303/07, de Carlos Santos Almeida;----------

- 572/10, de Vasco Tavares da Costa;----------

- 24/11, de Aníbal Augusto Ferreira Rebelo;----------

- 94/76, de António Soares de Almeida;----------

- 26/11, de Alberto Joaquim de Almeida Carvalho;----------

- 270/09, de Alberto Soares Oliveira;----------

- 496/09, de António Soares Barbosa;----------

- 203/10, de José Tavares da Costa Relvas;----------

- 210/09, de Maria Augusta de Oliveira Costa Felisberto;----------

- 458/09, de Vasco Luís Nogueira da Costa;----------

- 324/09, de Sandra Marisa Piedade Fernandes;----------

- 212/10, de Alberto Soares Oliveira;----------

- 339/10, de António Bastos da Silva;----------

- 474/10, de Valdemar da Silva Gomes;----------

- 123/10, de Pedro Miguel Martins da Silva.----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

16. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:----------

- **PROCESSO N.º 246/10:** Presente o requerimento nº 67/2011 de 11/02/2011, de Manuel Joaquim Campas, bem como exposição solicitando a reapreciação do processo.----------

Anexa informação de 10/02/2011, elaborada pelos Chefes da Divisão de Obras Particulares e Divisão de Planeamento, com o seguinte teor: ----------

"Mantém-se a informação técnica de 30/11/2010, a qual propunha o indeferimento do solicitado.----------

Face a exposição do requerente, o qual refere que o prédio confinante a nascente é sua propriedade, deverá proceder a sua junção de forma a poder viabilizar o solicitado."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, indeferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 10/02/2011.----------

- **PROCESSO N.º 596/2010:** Presente o requerimento nº 2156/11 de 30/11/2010 de Maria Filomena Pereira de Castro Barbosa, solicitando certidão de isenção de licenciamento nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei 445/91, de 20/11, na redacção dada pelo Decreto-Lei 250/94.----------

Anexa informação de 04/03/2011, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares, com o seguinte teor: ----------

"1-O requerente solícita certidão comprovativa de isenção de licenciamento.--------

2-Dada a informação técnica de 10-12-2011 propõe-se o indeferimento do solicitado."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, indeferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 04/03/2011.----------

- **PROCESSO N.º 313/1978:** Presente o requerimento nº 223 de 16/09/2010 de Telmo Ricardo da Cruz Loureiro, solicitando a emissão de autorização de utilização do prédio para reparação e manutenção de automóveis:----------

Anexa informação de 23/02/2011, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares, com o seguinte teor: ----------

"Conforme informação da fiscalização de 18-02-2011, o requerente não cumpriu o projecto aprovado ("verifica-se que ao nível do rés do chão existe uma ampliação com aproximadamente 120 m2, não prevista no projecto aprovado").----------

Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do numero 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo DL 26/2010 de 30 de Março).----------

Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias)".----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 16/09/2010, nos termos e condições da informação técnica de 23/02/2011.----------

- **PROCESSO N.º 477/86:** Presente o requerimento nº 70/11 de 11/01/2011, de Maria Alice Tavares, pelo qual apresenta elementos relativos ao pedido de emissão de autorização de utilização do prédio como anexo:----------

Anexa informação de 02/03/2011, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares, com o seguinte teor: ----------

"Conforme informação da fiscalização de 28-02-2011, a edificação, na sua totalidade, é posterior a 07-08-1951, não se encontrado a mesma de acordo com o licenciado (área não licenciada de 15.0 m2).----------

Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do numero 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo DL 177/01, de 4 de Junho).----------

Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias)".----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 11/01/2011, nos termos e condições da informação técnica de 02/03/2011.----------

- **PROCESSO N.º 220/76:** Presente a informação jurídica de 25/02/2011, da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, relativa à solicitação de Joaquim de Pinho, para desistência da queixa crime por desobediência.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, manter a deliberação camarária de 15/12/2009, bem como manter o processo crime não desistindo da queixa apresentada.----------

- **PROCESSO N.º 355/88:** Presente o requerimento nº 205/11 de 03/02/2011, de Arlindo Soares de Pinho, solicitando a emissão de autorização de utilização do prédio como habitação.----------

Anexa informação de 04/03/2011, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares, com o seguinte teor: ----------

"Conforme informação da fiscalização de 10-02-2011, a edificação em causa encontra-se em desacordo com o licenciado, tendo sido executadas obras sujeitas a licenciamento municipal sem o respectivo Alvará de Licença de Construção.----------

Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do numero 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção actual).----------

Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias)."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 03/02/2011, nos termos e condições da informação técnica de 04/03/2011.----------

- **PROCESSO N.º 244/07:** Presente o requerimento nº 306/11 de 25/02/2011, de Maria Fernanda Almeida C. Martins, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão das obras.----------

Anexa informação de 03/03/2011, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares, com o seguinte teor: ----------

"1-Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo V. Exa. que o requerente fez o pedido de prorrogação do alvará de licença de construção após o período de validade do mesmo (Alvará de licença de construção encontra-se caducado).----------

2-Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do numero 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção actual).---------

3-Devera ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias)."----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 25/02/2011, nos termos e condições da informação técnica de 03/03/2011.----------

Por se encontrar impedido de apreciar e votar os processos que se seguem ausentou-se da reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal, tendo

designado para presidir aos trabalhos o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida.----------

- PROCESSO N.º 332/88: Presente o requerimento nº 168/11 de 27/01/2011 de Luciana do Carmo da Silva, solicitando a emissão de autorização de utilização do prédio para habitação:----------

Anexa informação de 22/02/2011, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares, com o seguinte teor: ----------

"Conforme informação da fiscalização de 10-02-2011, a obra encontra-se em desacordo com o licenciado.----------

Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a, do numero 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo DL 26/2010, de 30 de Março).----------

Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias)".----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 27/01/2011, nos termos e condições da informação técnica de 22/02/2011".----------

- PROCESSO N.º 25/2005: Presente o requerimento nº 983/10 de 02/06/2010, de Leonel de Oliveira Barbosa, pelo qual apresenta elementos instrutórios do pedido de emissão de autorização de utilização do prédio para habitação unifamiliar:------

Anexa informação de 24/01/2011, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares, com o seguinte teor: ----------

-"O requerente solícita autorização de utilização para edificação de habitação unifamiliar (cave e rés do chão).----------

-O projecto de arquitectura foi aprovado pela Câmara municipal, em 18-04-2005 (folha 27), impondo como condição que "O requerente devera proceder ao alargamento da via previamente a emissão do alvará de licença de construção".---

-O requerente apresentou exposição à Câmara solicitando que o alargamento da via seja garantido através de termo de cedência de terreno. Apresentou declaração da Junta de freguesia de Vila Chã na qual é referido que o requerente se compromete a ceder terreno para alargamento da via, caso haja interesse por parte da referida Junta de Freguesia. Indica como exemplo o processo de obras 81/04 (situado a norte da pretensão) no qual a câmara municipal aceitou termo de cedência de terreno.----------

-A Câmara Municipal, em 11-12-2006 (folha 177), por solicitação do requerente, deliberou que o alargamento da via deve ser assegurado previamente à emissão do alvará de autorização de utilização.----------

-Os processos de obras em questão foram aprovados ao abrigo do mesmo regulamento municipal (Regulamento Municipal de Edificações e Urbanizações - publicado em 29-11-2002)". ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, manter a deliberação de 11/12/2006.----------

- **PROCESSO N.º 110/95:** Presente o parecer jurídico, registo nº 317/11 de 01/03/2011, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.----------

Anexa informação de 14/03/2011, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares, com o seguinte teor: ----------

"Face ao parece jurídico anexo ao processo, a Câmara Municipal deverá:----------

1-Dar conhecimento do mesmo à IGAL.----------

2-Dar aos interessados a possibilidade de requererem a legalização, o que significa que deve notifica-los para que a requeiram (ver folha 418).----------

3-Aquele acto implica, para os interessados, o desencadeamento de procedimentos de legalização e um conjunto de encargos, sob os quais a Câmara Municipal se deve pronunciar (encargos que devem ser contabilizados como prejuízos indemnizáveis?) – ver folha 415."----------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor, dos Vereadores do PPD/PSD, com a abstenção dos três vereadores do CDS/PP, dar conhecimento à IGAL – Inspecção-Geral da Administração Local do parecer jurídico; dar a possibilidade ao requerente de requerer a legalização.----------

Regressou à reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, assumindo a condução dos trabalhos.----------

17. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberação, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta da acta da presente reunião.----------

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.----------

Ana Susana Simão

2011.03.15